



**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar o regular exercício das ações de vigilância sanitária de competência municipal, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as competências atribuídas aos Municípios para execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de formalizar a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização, inspeção, orientação, lavratura de autos, termos, notificações e demais atos inerentes ao poder de polícia sanitária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercer as funções de Vigilância Sanitária: **COORDENADOR: ELISA SAIONARA ETGES** – Enfermeira, matrícula nº 1376-2, inscrita no CPF nº 021.301.630-33; **EQUIPE TÉCNICA: JACSON ENDRIGO STEINHAUS**, Inspetor Tributário, matrícula nº 1582-0, inscrito no CPF sob nº 000.595.540-88, e **JANAINA APARECIDA HAMMERSCHMITT**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1588/4, inscrita no CPF nº 046.357.400-13; **FISCAL SANITÁRIO: FERNANDO MATEUS RODRIGUES CARGNIN**, Fiscal de Obras, Meio Ambiente e Sanitário, matrícula nº 3581/1, inscrito no CPF nº 017.482.960-43 e **AMANDA CAMILA BORFE**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

Agente de Combate de Endemias, matrícula nº 1752/4, inscrita no CPF nº 020.096.640-51.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
10 de junho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 10.06.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*

